



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO Nº DE - CTCIVIL

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao plano de trabalho referente à Comissão Temporária para examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), que dispõe sobre a atualização do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), protocolado sob o sedol nº SF/25501.58065-72, para incluir os seguintes convidados na audiência pública destinada ao debate sobre o **Direito das Coisas e o direito Empresarial**.

- Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
- Dra. Roberta Mauro Medina Maia;
- Dr. Carlos Martins Neto;
- Dra. Mariana Martins-Costa Ferreira; e
- Dr. Theo Abreu.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Temporária destinada a examinar o Projeto de Lei nº 4, de 2025 (CTCIVIL), foi criada com o propósito de promover um debate técnico e plural sobre a atualização do Código Civil, ouvindo especialistas com reconhecida experiência acadêmica e profissional.

Nesse contexto, a audiência pública voltada aos temas Direito das Coisas e Direito Empresarial tem por objetivo reunir estudiosos, operadores do Direito e representantes do setor produtivo, de modo a assegurar que as discussões legislativas sejam orientadas pela técnica jurídica, pela experiência prática e pela representatividade social e econômica.

A participação dos convidados a seguir é fundamental para garantir a diversidade de perspectivas e a profundidade dos debates:

Representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) - A participação da CNC se justifica pela representatividade da entidade no setor produtivo nacional, congregando federações e sindicatos que abrangem milhões de empresas em todo o país. A Confederação é uma das principais interlocutoras do setor terciário junto ao poder público, e sua presença assegura que as reformas do Código Civil considerem os impactos sobre a atividade empresarial, as relações contratuais e a utilização de bens produtivos. Sua contribuição é indispensável para que o debate contemple as necessidades e desafios concretos do ambiente de negócios brasileiro.

Dra. Roberta Mauro Medina Maia - Doutora e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É Professora de Direito das Coisas nos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), desde 2004, e Professora do CEPED/UERJ. Advogada, possui capacitação em Negociação pela Universidade de Harvard e em Mediação pela Universidade de Harvard, pela Universidade de Pepperdine e pelo Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA). *Alumna* do curso sobre *Blockchain and Digital Assets* da Wharton University (2023) e do Programa da Fundação Dom Cabral para Membros de Conselho de Administração de Empresas (2025). Parecerista e autora do livro “*Teoria Geral dos Direitos Reais*” (2013), bem como de diversas obras coletivas. Integra o grupo de pesquisa Legalité da PUC-Rio, voltado à interface entre o Direito e as novas tecnologias. É associada ao Instituto

Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM) e ao Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCivil).

Dr. Carlos Martins Neto - Doutor (2023) e Mestre (2015) em Direito de Empresa e Atividades Econômicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), e graduado em Direito pela mesma instituição (2009). Possui extensão em Finanças pelo COPPEAD/UFRJ (2011). É Professor do Programa de Pós-Graduação da Fundação Getúlio Vargas (FGV-Rio), Professor convidado do MBA em Finanças do COPPEAD/UFRJ e foi Professor de Direito de Empresa da Universidade Cândido Mendes (2011–2013). Advogado, é sócio do escritório Moreira Menezes, Martins Advogados, atuando na área de Direito Empresarial, com experiência em direito societário, fusões e aquisições, mercado de capitais, operações imobiliárias, direito bancário, contratos empresariais, arbitragem, recuperação judicial e falências. Autor dos livros *“ESG, interesse social e responsabilidade dos administradores de companhia”* (2023), *“Crowdfunding de Investimento e Financiamento de Startups”* (2022) e *“A responsabilidade do cotista de fundo de investimento em participações”* (2017), além de diversos artigos jurídicos. É Diretor do Instituto Brasileiro de Direito do Mercado de Capitais (IDMCap) e membro das Comissões de Direito Empresarial, de Direito Societário e de Mercado de Capitais da OAB/RJ, da Comissão de Mercado de Capitais do Conselho Federal da OAB e do Conselho Executivo da Revista Semestral de Direito Empresarial da UERJ.

Dra. Mariana Martins-Costa Ferreira - Doutora e Mestre em Direito Comercial pela Universidade de São Paulo (USP), com período de pesquisa como bolsista do *Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht*, em Hamburgo, Alemanha. Graduada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com período de pesquisa na Universidade de Heidelberg, Alemanha, como bolsista do Instituto *Brasilien-Zentrum* de Tübingen. É Professora de Direito Comercial da Fundação Getúlio Vargas (FGV-SP) e do INSPER, Diretora do Instituto Brasileiro de Direito Empresarial (IBRADEMP) e sócia do escritório Ferro,

Castro Neves, Daltro e Gomide Advogados, onde atua como árbitra e advogada em disputas judiciais e em arbitragens domésticas e internacionais.

Dr. Theo Abreu - Presidente do Conselho Jurídico da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário (ADEMI/Rio) e membro do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC). É também integrante da Comissão de Assuntos Cartoriais da OAB/RJ e do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM). Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) em 1998, possui mais de vinte anos de experiência em Direito Imobiliário, com atuação nas áreas consultiva e contenciosa. Com passagem por escritórios especializados e atuação como jurídico interno, participou da estruturação de diversos empreendimentos ao longo das últimas duas décadas. Foi reconhecido como *Leading Lawyer* em Imobiliário pelo guia *Chambers Latin America* (2016–2024) e *Recommended Lawyer* em Imobiliário pelo guia *Who's Who Legal*.

A inclusão dos mencionados especialistas e representantes na audiência pública reforça o compromisso da CTCIVIL com um processo legislativo técnico, plural e democrático, que valoriza a interlocução entre a academia, a advocacia, o setor produtivo e as entidades representativas.

Ante o exposto, diante da importância do presente requerimento, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2025.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal